

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO (art. 6º, XXIII, a)

1.1 Abertura de Processo Licitatório de pregão eletrônico para formalização de registro de preço para contratação de pessoa jurídica responsável por fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as demandas operacionais administrativas da Secretária de Saúde e todas as unidades de saúde do município do Paulista.

1.2 Os quantitativos, valores estimados e duração do futuro contrato encontram-se discriminados no Estudo Técnico Preliminar o qual serviu de lastro ao presente Termo de Referência e segue em anexo ao mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, B)

2.1 O município do Paulista, Pernambuco, Brasil, através da Secretaria de Saúde realiza a coordenação e execução da política municipal de saúde, garantindo a democratização e universalização dos serviços a todos os munícipes.

2.2 Dentro dessa linha de ação encontra-se a utilização de materiais de limpeza para realização de sua função precípua.

2.3 Através de Estudo Técnico Preliminar fora identificada a necessidade de aquisição dos referidos materiais administrativos com as quantidades lá descritas e a forma de seleção do fornecedor.

2.4 Dentre as formas de seleção de fornecedores dos materiais necessários foi, através do estudo técnico preliminar, identificada a modalidade de Pregão Eletrônico com registro de preços tendo em vista que os referidos materiais serão adquiridos pela Secretaria de Saúde na medida de sua necessidade evitando, assim, a compra em excedente de insumos preservando o erário público e seguindo os princípios que regem a administração pública.

2.5 A quantidade a ser registrada para cada item é o resultado do somatório dos consumos apresentados pela coordenação de assistência farmacêutica, atenção especializada, atenção básica, vigilância em saúde, políticas estratégicas e sede administrativa, com considerável margem de segurança, e destina-se atender ininterruptamente a demanda da rede de saúde pelo período de **12 (doze) meses**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, XXIII, c)

3.1. Como se trata de aquisição de material de limpeza a solução como um todo consiste em adquirir os referidos produtos listados nesta Termo de Referência o qual foi objeto do Estudo Técnico Preliminar.

3.2 A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico com Registro de Preços, para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza destinados a atender as necessidades das unidades de saúde no município do Paulista-PE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Na fase de habilitação do procedimento licitatório serão exigidos, a título de qualificação, os seguintes comprovantes, declarações e atestados:

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com os servidores responsáveis pela Secretaria;
- e) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.3 SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR:

4.3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

4.3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**;

4.3.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no item 7 deste Edital;

4.3.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pelo **FORNECEDOR**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

4.3.5. Prestar aos empregados do **FORNECEDOR** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham de executar;

4.3.6. Comunicar por escrito ao **FORNECEDOR** qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

4.3.7. Comunicar por escrito ao **FORNECEDOR** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

4.3.8. Informar ao **FORNECEDOR** sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

4.3.9. À Secretaria Municipal de Saúde é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;

4.3.10. Na data da entrega dos produtos, eles serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado;

4.3.11. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e sua rede não estará obrigada a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

4.3.12. A existência do preço registrado não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;

4.4 DA AMOSTRA.

4.4.1 Caso seja solicitado, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar catálogo,

protótipo e amostra dos produtos licitados, em quantitativo a ser definido pela assistência farmacêutica municipal quando da solicitação, de acordo com as especificações técnicas exigidas nesta Minuta de Termo de Referência, sem ônus para o Município, para fins de controle de qualidade;

4.4.2. No caso de não haver entrega de amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa ou com justificativa não aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou houver entrega de amostra para homologação fora das especificações previstas nesta Minuta de Termo de Referência, a proposta do concorrente poderá ser desclassificada;

4.5 DA VALIDADE DA PROPOSTA

4.5.1 As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública para entrega dos envelopes de documentação e proposta ao (à) Pregoeiro(a).

4.5.2 O contrato a ser celebrado passará a surtir efeitos desde a data de sua assinatura até o término da vigência podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

4.6. DEVIDO À UNICIDADE DO FORNECIMENTO, É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

4.6.1 É vedada a participação de empresas consorciadas, uma vez que não há no sistema legal regedor das licitações imposição da aceitabilidade de consórcio, ficando, em razão disso, a Administração Pública, e no exercício de seu poder discricionário, com liberdade de promover referida limitação, desde que, é claro, o faça atento ao princípio constitucional e administrativo da razoabilidade.

4.6.2 Esclareça-se que a vedação de participação de Empresas constituídas sob a forma de consórcio se deve a restrição sobremaneira a competitividade do Certame, posto que, empresas que poderiam competir entre si, estariam reunidas e apresentando um único preço no Processo em prejuízo dos Princípios da Competitividade e Economicidade, além da necessidade de sigilo de informação conforme acórdão nº 1.946/2006 do TCU.

4.6.3 Neste caso, a especificidade do objeto, por tratar-se de simples fornecimento, que não cabe divisibilidade, torna-se inviável admitir consórcio.

4.6.4 O futuro Pregão Eletrônico com Registro de Preço e o competente contrato a ser firmado obrigará as partes Contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

4.6.5 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde

que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência de Licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

4.7. O TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

4.7.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital e consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

4.7.2. Em razão do regime jurídico dos contratos instituído pela Lei 14.133/2021 fica conferida à Administração, as prerrogativas de:

4.7.2.1. modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

4.7.2.2. extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

4.7.2.3. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

4.7.3 A CONTRATADA deverá reconhecer os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

4.7.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

4.7.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

4.7.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

4.7.7. Indenizações e multas.

4.8 DAS PENALIDADES

4.8.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

4.8.2. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a)** pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b)** pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c)** pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da

notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;

- d) pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/21, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

4.8.3. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

4.8.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

4.8.5. Fica o ente público **CONTRATANTE**, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

4.8.6. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

4.8.7. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §8º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

4.8.8. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, E)

5.1 O objeto da presente contratação será executado por meio de requerimento de envio dos materiais adquiridos a pessoa jurídica detentora da ata de registro de preços com o pagamento de acordo com o item específico do presente Termo de Referência.

5.2 Os mecanismos formais de comunicação entre o órgão gestor da ata de registro de preços e o licitante será por meio de comunicação por escrito através dos e-mails institucionais.

5.3 Terá início a execução do objeto quando da assinatura do contrato com a licitante vencedora e detentora da ata de registro de preços e sua duração será de 12 (doze) meses.

5.4 A Secretaria de Saúde do Paulista será o órgão gestor da ata de registro de preços e caberá a mesma:

5.4.1. Na gestão da ata de registro de preço, a soma dos quantitativos contratados em todos os contratos derivados da ata não deve superar o quantitativo máximo previsto no edital.

5.4.2. Fazer com que a(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame mantenham as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços ou dos materiais fornecidos, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

5.4.3. Durante a vigência da ata, o órgão ou a entidade não participante, interessados em aderir à ARP, deverá encaminhar ao órgão ou à entidade gerenciadora o pedido de adesão, desde que observados os requisitos da legislação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, F)

6.1 A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.2. À CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

6.3. A supervisão dos trabalhos por parte da SMS Paulista, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

6.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com designação de fiscais técnicos e administrativos para:

6.9.1. Monitorar a execução do serviço.

6.9.2. Avaliar relatórios.

6.9.3. Garantir o cumprimento dos prazos e qualidade das atividades contratadas.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, G)

7.1 Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da comunicação via e-mail, com a cópia da respectiva Nota de Empenho, na **Central de Abastecimento Farmacêutica e Almoxarifado do Paulista (CAFA Paulista)**, localizado à **Rua Abílio Muniz de Andrade, nº 90-A, Conjunto Beira Mar, Janga, Paulista – PE, CEP 53.439-205**, no horário de **8:00h às 11:00 e 13:00 às 15:00 horas**, em dias úteis, preferencialmente conforme agendamento telefônico prévio.

7.2. Qualquer alteração do endereço de entrega dos insumos ou do contato para o agendamento será previamente informado aos fornecedores.

7.3. A entrega será parcelada, de acordo com os empenhos emitidos;

7.4. O recebimento provisório, conforme dispõe o inciso II, letra “a” e “b” do artigo 140 da Lei 14.133/21, será em até 10 (dez) dias para efeito de verificação de conformidade com a especificação do termo de referência;

7.5 O recebimento definitivo será em até 05 (cinco) dias após a verificação da conformidade, qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado, seguindo os procedimentos abaixo:

7.5.1. Emissão de documento que registre a avaliação dos fiscais técnico, administrativo e setorial (quando aplicável), destacando o desempenho na execução contratual, indicadores aferidos e penalidades aplicadas, conforme regulamento (Art. 21, VIII, Decreto nº 11.246/2022).

7.5.2. Análise dos relatórios e documentos apresentados pela fiscalização, indicando eventuais irregularidades que impeçam a liquidação e pagamento, com solicitação formal de correção ao contratado.

7.5.3. Elaboração de termo detalhado para o recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentações.

7.5.4. Comunicação ao contratado para emissão de nota fiscal ou fatura com o valor ajustado pela

fiscalização.

7.5.5. Encaminhamento da documentação ao setor de contratos para a formalização do pagamento, conforme valor aprovado.

7.5.6. Em caso de controvérsia sobre a execução do contrato quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, será observado o disposto no Art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A empresa será comunicada para emitir nota fiscal referente à parcela incontroversa, possibilitando a liquidação e pagamento.

7.5.7. Não serão contados os prazos de recebimento enquanto existirem pendências, por parte do contratado, relacionadas à execução do contrato ou à documentação de cobrança.

7.5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado de suas responsabilidades civis pela qualidade e segurança do serviço, nem de suas obrigações ético-profissionais relativas à execução do contrato.

7.6. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento dos produtos especificados no Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, conforme o caso, devidamente atestada no seu recebimento.

7.7. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de suspender o pagamento se os itens forem entregues em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

7.8. O contratado deve reparar, corrigir, substituir ou reconstruir, às suas próprias custas, qualquer parte do objeto que apresente defeitos, vícios ou irregularidades decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Até que essas pendências sejam solucionadas, a fiscalização não poderá atestar a última medição ou medição única dos serviços.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado de suas responsabilidades civis pela qualidade e segurança do serviço, nem de suas obrigações ético-profissionais relativas à execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6, XXIII, H)

8.1. A forma de seleção do fornecedor será o Pregão Eletrônico com Registro de Preços e o critério será o menor preço por item conforme arts. 6º, XLI, XLV, XLVI, 17, 28, I, da Lei federal nº 14.133/2021.

8.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços

registrados contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme artigo 84 da Lei 14133/21.

8.3. O prazo de vigência do presente **Contrato é de 01 (um) ano**, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogação sucessiva, em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/21.

8.4. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/21, quando o fornecedor será convocado para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e subsequentes alterações, e neste Termo de Referência.

8.5. Homologado o processo, será formalizada a Ata de Registro de Preços, onde constará, no mínimo, o objeto, os preços a serem praticados, o fornecedor e os órgãos participantes;

8.6. A Secretaria de Saúde convocará o fornecedor, informando o local, data e hora para a assinatura da Ata de registro de Preços;

8.7. Após as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata em Diário Oficial;

8.8. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após sua respectiva publicação;

8.9. Na hipótese da empresa primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

8.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.10.1. Habilitação Jurídica

- a. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato

constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- d. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- e. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários à * Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.10.3. Habilitação Econômico-Financeira

- a. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da Empresa.
- b. Certidões Negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial, expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.10.4. Qualificação Técnica

- a. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, em quantidades e prazos similares com o objeto da licitação, e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- b. A comprovação será realizada através de Certidão(ões) ou atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de serviços concluídos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, I)

9.1 A estimativa dos valores individuais da futura contratação encontra-se na tabela abaixo.

COTA RESERVADA - ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total
1	Absorvente com abas com gel; embalagem: Pacotes c/08 Unidades. Cobertura não aderente com associações composta de 3 camadas, sendo a interna de tecido não impregnada com alumínio, porosa e não aderente, a intermediária de viscosa altamente absorvente e a externa em tecido não absorvente; embalagem individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 620624	Pacote	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
2	Ácida muriática composição: (hcl), princípio ativo mínimo de 20%, acondicionado em frasco com 1.000 ml e em Caixas contendo 12 Unidades. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro	Unidade	375	R\$ 70,18	R\$ 26.317,50

	no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 249903				
3	Água Sanitária com concentração de no mínimo 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação não superior a trinta dias, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na Portaria nº 89 de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frasco plástico de 1.000 ml. Prazo de validade mínimo: 01 (hum) ano, contado a partir do fornecimento. Marcas de referência: Brilux, Dragão, Igual ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 310507	Unidade	450	R\$ 1,88	R\$ 846,00
4	Álcool Etilico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde, em embalagem certificada, destinado à assepsia das mãos. Prazo de validade mínimo: 01 (hum) ano, contado a partir do fornecimento. Marcas de referência: Protex, Asseptgel, Veja ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 269943	Unidade	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
5	Álcool etílico, aspecto físico líquido 70%, Benzoato de Denatônio e água. Embalagem: Bombona com 5 litros. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 269941	Unidade	300	R\$ 32,73	R\$ 9.819,00
6	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, embalagem de 1000 ml. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação,	Unidade	300	R\$ 10,91	R\$ 3.273,00

	validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 269941				
7	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação. Embalada protetora individual na lâmina. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 617292	Unidade	1200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
8	Baldes em material plástico resistente, capacidade mínima para 10 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada. Cor disponível. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 216082	Unidade	1050	R\$ 10,21	R\$ 10.720,50
9	Baldes em material plástico resistente, capacidade mínima para 100 litros, com tampa e estrutura reforçada. Cor disponível. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 278322	Unidade	1050	R\$ 53,66	R\$ 56.343,00
10	Baldes em material plástico resistente, capacidade mínima para 20 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 321573	Unidade	1050	R\$ 20,46	R\$ 21.483,00
11	Baldes espremedor, em plástico, capacidade para 30 L, com duas divisões, alça tubular e rodas para locomoção, clip de fixação para haste, sistema de espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja. O produto deverá estar	Unidade	90	R\$ 346,41	R\$ 31.176,90

	intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 443451				
12	Bicarbonato de sódio destinado a elevar a alcalinidade da água, altamente solúvel e isento de Impurezas. Apresentação por Quilograma O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 412636	Quilograma	30	R\$ 20,56	R\$ 616,80
13	Carrinho (Polipropileno) c/ Tampa Medida: 48x55x93cm Litros: 120L. Cores: verde, amarelo, azul, vermelho, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	250	R\$ 251,87	R\$ 62.967,50
14	Cesto de roupa - cesto telado, em plástico resistente, redondo, com capacidade de 60L, medindo aproximadamente 64cm x 44,5cm, com tampa, diversas cores	Unidade	20	R\$ 21,31	R\$ 426,20
15	Cesto para lixo telado, com capacidade para 20L, em polipropileno, em formato cilíndrico, sem tampa. Cor cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 273925	Unidade	450	R\$ 18,06	R\$ 8.127,00
16	Cloro hipoclorito de cálcio com 65% ativo, aplicação de 04g/m ³ . Inerte 35%. Indicado para eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos. Ainda inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas. Composição: Hipoclorito de Calcio 65%. Embalagem aprovado pelo INMETRO. Possuir registro na ANVISA. Baldes de no mínimo 10 kg, lacrado. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da	balde	375	R\$ 178,17	R\$ 66.813,75

	Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 356562				
17	Cloro, líquido, desinfetante, limpador para pisos e superfícies fixas, embalagem plástica com 1.000 ml, contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável, fabricante, modo de usar composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 437159	Unidade	3600	R\$ 5,49	R\$ 19.764,00
18	Coador de café de algodão, formato cônico, com cabo de madeira, na cor branca, capacidade para 02 litros. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	620	R\$ 4,16	R\$ 2.579,20
19	Coador de café de algodão, formato cônico, com cabo de madeira, na cor branca, capacidade para 04 litros. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	620	R\$ 4,82	R\$ 2.988,40
20	Colher descartável, para refeição, 16 cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 50 Unidades. Marca referência: Prafesta ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 339680	Pacote	360	R\$ 2,53	R\$ 910,80
21	Colônia adulto, produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, embalagem de polietileno, com tampa dosadora e mínimo de 100 ml ou produto similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será	Unidade	24	R\$ 8,91	R\$ 213,84

	aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				
22	Condicionador, com atestado Oftalmol. e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios, suavemente perfumado. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora, cx 12x200ml ou produto similar, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde/Anvisa. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 627887.	Unidade	60	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00
23	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5 de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em Pacotes com 100 Unidades e em Caixas com 25 Pacotes. Marcas de referência: Copobrás, Copo ideal ou Similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 351876	Caixa	250	R\$ 93,10	R\$ 23.275,00
24	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50 ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou Identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em Pacotes com 100 Unidades e em Caixas com 50 Pacotes. Marcas de referência: Copobrás, Copoideal ou similar. O	Caixa	250	R\$ 94,98	R\$ 23.745,00

	produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 293185				
25	Creme dental com flúor ativo, fluoreto de sódio. Tubo com 50g a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima aproximada de 12 meses. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 372527	Unidade	360	R\$ 2,48	R\$ 892,80
26	Creme para pentear, suavemente perfumado sem enxague, com 500ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde/Anvisa O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 293185	Unidade	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
27	Desengordurante / desincrustante para limpeza pesada, com ação descarbonizante em coifas, painéis, chapas, fogões, fornos combinados e pisos. O produto deverá ser Registrado na ANVISA, como saneante de grau de risco II. Acondicionado em bombona de 05 litros O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 463127	Unidade	360	R\$ 26,23	R\$ 9.442,80
28	Desentupidor manual para bacia sanitária, bocal de borracha, liso, medindo diâmetro de 15 a 20 cm, cabo de madeira, medindo 40cm. Marcas de referência: Rideid, Quetzal, Guirado, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de	Unidade	150	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50

	validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 241711				
29	Desinfetante desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, jasmim ou marine, Galões de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/MS. Marcas de referência: Pinho Bril, Brilux, Pato ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 435127	Unidade	3600	R\$ 8,12	R\$ 29.232,00
30	Desinfetante, categoria básica restrita, líquido, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, princípio ativo, componentes mínimos: água, corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, eucalipto, lavanda e jasmim, acondicionado em embalagem plástica contendo 500 ml, contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro na Anvisa, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento. Marca de referência: Pinho Bril, Brilux, Pato ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 435127	Unidade	3600	R\$ 3,78	R\$ 13.608,00
31	Desodorante antitranspirante, em aerosol, sem álcool, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, bht, triclosan, embalado em frasco de no mínimo 150ml, registro Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 627850	Unidade	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00

32	Desodorizador ambiental, em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem CFC (prejudicial à camada de ozônio), produto com registro na Anvisa/MS e ficha técnica indicando composição; método de utilização, princípio ativo, apresentação do produto e precauções de uso. Tubo com no mínimo 360ml/202g. Marcas de Referência: Glade, Cheiro Bom, Confortline, Bom Ar Air Wick ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 331905	Unidade	1200	R\$ 8,02	R\$ 9.624,00
33	Detergente líquido, princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutro, produto com registro no Ministério da Saúde/Anvisa acondicionado em Bombona 5 Lts. Marcas de referência: Minuano, Ipê, Limpol, Atol, Brilux ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 626321	Unidade	3600	R\$ 17,13	R\$ 61.668,00
34	Detergente líquido, princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutro, produto com registro no Ministério da Saúde/Anvisa acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Marcas de referência: Minuano, Ipê, Limpol, Atol, Brilux ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 249894	Unidade	3600	R\$ 1,38	R\$ 4.968,00

35	Enxaguante Bucal de 250ml, composição: Aqua; Glycerin; Alcohol; Propylene Glycol; Sorbitol; Polysorbate 20; Aroma; Sodim Benzoate; Sodium Fluoride; Cetylpyridinium Chloride; Sodium Saccharin; CI42090. Contém Fluoreto de Sódio (225ppm de flúor). O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 301906	Unidade	60	R\$ 7,19	R\$ 431,40
36	Enxaguante Bucal de 500ml, composição: Aqua; Glycerin; Alcohol; Propylene Glycol; Sorbitol; Polysorbate 20; Aroma; Sodim Benzoate; Sodium Fluoride; Cetylpyridinium Chloride; Sodium Saccharin; CI42090. Contém Fluoreto de Sódio (225ppm de flúor). O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 301906	Unidade	60	R\$ 9,45	R\$ 567,00
37	Escova para limpeza pesada, para trabalhos pesados (multiuso), com cabo para pega emborrachado e antiderrapante, cerdas em nylon, medindo 9,00 X 6,00 X 14,00 cm. Marcas de referência: Bettanin Ref. 616 ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega N. A	Unidade	360	R\$ 7,12	R\$ 2.563,20
38	Escova para louça, com cabo emborrachado e antiderrapante, cerdas em nylon, medindo 27,4 x 5 x 6,4 cm. Marca referência: Bettanin ref. 615 ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Unidade	60	R\$ 13,89	R\$ 833,40
39	Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo 110mm x 75mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor verde/amarelo (limpeza pesada). Marca referência: Scotch Brite, Limppano, Brilux,	Unidade	3600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00

	Assolan ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 250722				
40	Estopa branca de primeira qualidade, ideal para limpeza e polimento, 100% algodão, extra macio, embalagem com no mínimo 200g, embalagem com identificação do produto. Marca referência: Vonder ou similar O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 243579	Pacote	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
41	Faca descartável, para refeição, 16 cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 50 Unidades. Marca referência: Prafesta ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 401596	Pacote	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
42	Flanela 100% algodão medindo aproximadamente 30cm x 50cm, pacote com 10 unidades CATMAT: 420505	Pacote	3600	R\$ 21,63	R\$ 77.868,00
43	Flanela para limpeza, uso geral, cor disponível, medindo no mínimo 38cm x 58cm, 100% algodão, embalagem com identificação do produto. Marcas de referência: Ouro Branco, Autoklin ou similar. identificação do produto. Marcas de referência: Ouro Branco, Autoklin ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 299630	Unidade	3600	R\$ 2,41	R\$ 8.676,00
44	Garfo descartável, para refeição, 16 cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 50 Unidades. Marca referência: Prafesta ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de	Pacote	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00

	no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 401597				
45	Guardanapo de papel - Guardanapo de papel, material: celulose, dimensões aproximadas largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, em folha dupla, gofrado com textura, cor branca, impureza máxima 15 mm ² /m ² , Pacotes com 50 Unidades reembalados em sacos plásticos, 100% fibras celulósicas virgens. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade. Marcas de referência: Qualita, Lips, Santer, Malu ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 304403	Pacote	600	R\$ 1,34	R\$ 804,00
46	Guardanapo de papel (24 x 24) (100% de fibras celulósicas virgens) de alta qualidade, dimensões: 24 x 24cm, em folha dupla, gofrado com textura, cor branca, impureza máxima 15 mm ² /m ² , Pacotes com 50 Unidades reembalados em sacos plásticos, 100% fibras celulósicas virgens. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade. Marcas de referência: Qualita, Lips, Santer, Malu ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 396052	Pacote	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
47	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem c/ 75 Unidades. pct com 12 embalagens. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde/Inmetro. Validade mínima aproximada de 12 meses. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 481317	Caixa	600	R\$ 18,39	R\$ 11.034,00

48	Inseticida doméstico, multi-inseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300ml, em aerosol, sem cheiro, baixa toxicidade. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 484679	Unidade	1200	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00
49	Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em Pacotes de 60 g contendo 08 Unidades. Marcas de referência: Bombril, Assolam, Ipê ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 304925	Unidade	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
50	Limpa móveis, em creme, para limpeza de moveis, composto com cera de carnaúba, parafina, silicone, solvente e perfume, acondicionado em embalagem plástica de 200ml, contendo dados do fabricante, responsável técnico, modo de uso, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marcas de referência: Destac, Poliflor, Audax ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 351157	Unidade	60	R\$ 2,68	R\$ 160,80
51	Limpa vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/MS. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 300935	Unidade	1200	R\$ 11,75	R\$ 14.100,00
52	Limpador brilho inox, em spray, para limpeza superficial em aço inox, cromado, alumínio e outros. Composto preferencialmente de óleo	Unidade	60	R\$ 7,03	R\$ 421,80

	mineral branco, agente de controle de ph, emulsificante, veículo e propelente, frasco de aproximadamente 500ml, O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 228220				
53	Limpador multiuso doméstico, líquido, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, composto de componentes mínimos: sulfonato de sódio, perfume, veículo, embalagem contendo em seu rótulo: dados do fabricante princípio ativo, modo de uso, responsável técnico, com a registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marcas de referência: Ipê, Assolan, Ajax, Veja ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 359467	Unidade	3600	R\$ 2,58	R\$ 9.288,00
54	Lixeira Coleta Seletiva (polipropileno), Tampa Vai Vem L53xP53xA100cm 200L. Cores vermelha, verde, amarela, azul, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	137,5	R\$ 274,64	R\$ 37.763,00
55	Lixeira Coleta Seletiva (polipropileno), tampa Vai Vem, medida: 44x44x85cm, capacidade para 100L. Cores: vermelha, verde, amarela, azul, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	450	R\$ 102,70	R\$ 46.215,00
56	Lixeira para copos descartáveis (Polipropileno), Café/Água, Medida: 24x50cm, Litros: 500 copos-2kg O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de	Unidade	150	R\$ 29,55	R\$ 4.432,50

	validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 273925				
57	Naftalina, sólida, cor branca, acondicionada em saco plástico peso mínimo de 25g, em Caixas com 12 Unidades. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 430741	Caixa	850	R\$ 41,28	R\$ 35.088,00
58	Pá coletora, automática, Caixas em polipropileno de alta resistência, movimento basculante e lâmina de borracha encaixada no corpo da pá, cabo de alumínio com altura ergonômica de aproximadamente 78,5cm e manopla de formato anatômico, leve e resistente, podendo ser utilizada em todos os ambientes. Marcas de referência: Fortleve, Bettanin, Condor ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 229835	Unidade	1050	R\$ 29,29	R\$ 30.754,50
59	Pá para lixo, em metal de alta resistência, tamanho 18cm x 20cm, cabo de 60cm com revestimento plástico, identificação do produto. Marcas de referência: Bettanin, Fortleve ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT:283504	Unidade	1050	R\$ 6,99	R\$ 7.339,50
60	Pano de limpeza, medindo no mínimo (45 x 70) cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais, em algodão alvejado. Marcas de referência: Allclin, Ouber, Qualita ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 425748	Unidade	12000	R\$ 2,78	R\$ 33.360,00
61	Pano de prato, confeccionado em tecido de algodão, estampado, com arremate, medindo aproximadamente 60 x 45cm. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação,	Unidade	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00

	validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 618312				
62	Papel Alumínio, comprimento 15m e largura de 30cm, apresentação: rolo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. E reembalados em Caixas contendo 12 Unidades. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 304990	Pacote	200	R\$ 53,23	R\$ 10.646,00
63	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 300mx28cm. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 220981	Unidade	600	R\$ 21,52	R\$ 12.912,00
64	Papel higiênico para fins sanitários, comprimento de 30m, e largura de 10cm, folha simples, picotada, na cor branca, em perfume, em papel macio, absorvente, acondicionado em embalagem plástica, com quatro Unidades agrupada em Fardos de 64 pacotes, com registro na Anvisa/MS. Marcas de referência: Floral, Personal, Primavera, Rose ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 246677	Fardo	1000	R\$ 30,76	R\$ 30.760,00
65	Papel higiênico, big roll, rolo, cor branca, medindo 300 metros de comprimento, 10 cm de largura, gramatura mínima de 18,5 g/m2, folha simples de alta qualidade, 100% de fibras naturais, absorvente, hidrossolúvel e resistente à tração, com registro na Anvisa/MS. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no	Unidade	1000	R\$ 46,90	R\$ 46.900,00

	Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 227864				
66	Papel Toalha de 22cm X 20cm, com 60 toalhas, na cor branca; 100% celulose; matéria-prima virgem; super absorvente, acondicionado em Pacotes contendo 02 Unidades. Marcas de referência: Snob ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 338004	Pacote	3000	R\$ 18,72	R\$ 56.160,00
67	Papel toalha, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm, acondicionado em Pacotes de papel com 1.250 folhas, contendo cada Pacotes cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Marcas de referência: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 373349	Pacote	3000	R\$ 18,32	R\$ 54.960,00
68	Par de Luvas em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho grande, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela. Marcas de referência: Volk, Scotch Brite ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 333265	Unidade	3600	R\$ 2,26	R\$ 8.136,00
69	Par de Luvas em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela. Marcas de referência: Volk, Scotch Brite ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de	Unidade	3600	R\$ 1,93	R\$ 6.948,00

	validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 366699.				
70	Pastilha em pedra para sanitário, fragrância lavanda, eucalipto, jasmim, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/MS. Marcas de referência: Pato, Harpic ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 484680	Unidade	12000	R\$ 1,29	R\$ 15.480,00
71	Pente para cabelos, medindo aproximadamente 30x120mm, um só corpo com duas espessuras para pentear em plástico atóxico CATMAT:617098	Unidade	30	R\$ 3,37	R\$ 101,10
72	Prato descartável, tipo sobremesa. 15cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 10 Unidades. Marca referência: Copobras ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 626879	Pacote	2000	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
73	Rodo (puxa e seca), cabo de plástico com rosca, com comprimento medindo 1,20 m aproximadamente, base com 40 cm de largura em plástico, com 01 lâmina de borracha. Marcas de referência: Condor, Bruxaxá ou similar O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 228863	Unidade	1050	R\$ 7,94	R\$ 8.337,00
74	Rodo com 30 cm, cabo de madeira e base de plástico e borracha produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 228864	Unidade	1050	R\$ 4,58	R\$ 4.809,00
75	Sabão alvejante, em pó, para limpeza pesada, utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista,	Unidade	3600	R\$ 1,97	R\$ 7.092,00

	branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marcas de referência: Ace, Brilhante, Tixan ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 226793				
76	Sabão alvejante, em pó, para limpeza pesada, utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 1 Kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marcas de referência: Ace, Brilhante, Tixan ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 226793	Unidade	3600	R\$ 5,34	R\$ 19.224,00
77	Sabão em barra, composição básica: sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água, e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro, na cor amarela, plástica, produto com notificação / registro na Anvisa. Marcas de referência: Ipê, Riso ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 298406	Unidade	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
78	Sabonete adulto 90g, fragrância agradável, sólido, em barra, embalado individualmente. Registro na Anvisa. (Pacotes com 12 Unidades). O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será	Unidade	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00

	aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 444433				
79	Sabonete líquido perolizado para mãos, perfumado; princípio ativo: sabão de ácido graxo, coco, corante, água e perfume; bombona com 5 litros; apresentar ficha técnica; produto notificado ou com registro no Ministério da Saúde na categoria cosmético. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 420117	Unidade	3600	R\$ 18,47	R\$ 66.492,00
80	Saboneteira com tampa, cor variada, para guardar sabonetes em tablete. Composição: resina plástica, medida: largura aproximada 7,2cm, 10cm de Comprimento e 4,5cm de Altura CATMAT: 483802	Unidade	30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
81	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marcas de referência: Talimpo, Riguetti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 483802	Pacote	3600	R\$ 20,75	R\$ 74.700,00
82	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marca referência: Talimpo, Riguetti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 474252	Pacote	3600	R\$ 12,29	R\$ 44.244,00
83	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 200 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marcas de referência: Talimpo, Riguetti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote	Pacote	900	R\$ 25,25	R\$ 22.725,00

	e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307322				
84	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 40 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marca referência: Talimpo, Riguetti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307320	Pacote	3600	R\$ 8,87	R\$ 31.932,00
85	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 60 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marca referência: Talimpo, Riguetti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307323	Pacote	3600	R\$ 11,41	R\$ 41.076,00
86	Shampoo neutro todos os tipos de cabelo, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde/Anvisa. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 627854	Unidade	120	R\$ 17,47	R\$ 2.096,40
87	Soda Cáustica (Hidróxido de Sódio), sólido, produto em escamas, cor branca, sem odor. Embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade, com registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem de 300g. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12	Unidade	120	R\$ 12,26	R\$ 1.471,20

	(doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 376404				
88	Suporte de parede para papel higiênico (dispenser) em plástico ABS. Com janela transparente para visualização do nível de papel. Para rolos de 300 a 400m. Na cor branca. Acompanhado de parafusos e buchas para fixação de suporte. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 438912	Unidade	150	R\$ 26,57	R\$ 3.985,50
89	Suporte de parede para sabonete líquido (Dispenser), com buchas e parafusos inclusos, refil até 800 ml. Tipo de material: frente plástico ai-base styron (ABS), baixa densidade; alta resistência, medidas aproximadas: altura 28,5cm/largura 12,5 cm / profundidade 12,5 cm. peso aproximado: 448grs cor: frente branca/sistema de abertura: travas laterais acionadas por pressão. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 438912	Unidade	150	R\$ 27,48	R\$ 4.122,00
90	Suporte para papel toalha (Dispenser) para acondicionar papel toalha de 03 dobras de 26x23cm; em material plástico ABS, na cor branca; afiação em parede por meio de parafusos ou de fita adesiva dupla face; capacidade para aproximadamente 500 folhas de papel toalha; visor frontal para quantidade de papel em plástico transparente; Abertura frontal por meio de botões ou chave específica. Marca referência: Premisse, Trilha ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 340702	Unidade	150	R\$ 24,47	R\$ 3.670,50
91	Toalha de Papel / Papel Toalha Grofado - Folhas simples, gramatura aproximada de 37 a 38g/m2, medindo 20cm x 20cm, 100% celulose, não reciclado, utilizado em toalheiros para auto corte.	Pacote	2160	R\$ 8,40	R\$ 18.144,00

	O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 406827				
92	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido em capa plástica, medida de base: 30 cm, com base de madeira, cabo com rosca. Marcas de referência: Condor, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAAT: 285634	Unidade	480	R\$ 7,70	R\$ 3.696,00
93	Vassoura de pelo, extremidade rosqueada, estrutura em plástico rígido e cerdas em pelo sintético, base medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de chapa de aço revestido em plástico, medindo no mínimo de 120 cm de comprimento. Marcas de referência: Condor, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 285634	Unidade	480	R\$ 10,14	R\$ 4.867,20
94	Vassoura de piaçava, tipo leque, com virola de aço, cabo aparelhado nº 10, com no mínimo 25cm, macia e flexível com cabo de madeira plastificado, medindo 1,20m, base de madeira revestida em chapa de aço. Marcas de referência: Hallev, Pratika, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 238349	Unidade	1050	R\$ 10,83	R\$ 11.371,50
95	Vassoura para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8 cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte. Marcas de referência: Santa Maria, Condor, Bruxaxá ou	Unidade	1050	R\$ 4,45	R\$ 4.672,50

similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 278323				
Valor Total Estimado				R\$ 1.507.181,29

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total
96	Baldes espremedor, em plástico, capacidade para 30 L, com duas divisões, alça tubular e rodas para locomoção, clip de fixação para haste, sistema de espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 443451	Unidade	270	R\$ 346,41	R\$ 93.530,70
97	Cloro hipoclorito de cálcio com 65% ativo, aplicação de 04g/m ³ . Inerte 35%. Indicado para eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos. Ainda inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas. Composição: Hipoclorito de Calcio 65%. Embalagem aprovado pelo INMETRO. Possuir registro na ANVISA. Baldes de no mínimo 10 kg, lacrado. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 356562	balde	1125	R\$ 178,17	R\$ 200.441,25
98	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo	Caixa	750	R\$ 93,10	R\$ 69.825,00

	aproximadamente 7 cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5 de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em Pacotes com 100 Unidades e em Caixas com 25 Pacotes. Marcas de referência: Copobrás, Copo ideal ou Similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 351876				
99	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50 ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou Identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em Pacotes com 100 Unidades e em Caixas com 50 Pacotes. Marcas de referência: Copobrás, Copoideal ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 293185	Caixa	750	R\$ 94,98	R\$ 71.235,00
100	Lixeira Coleta Seletiva (polipropileno), Tampa Vai Vem L53xP53xA100cm 200L. Cores vermelha, verde, amarela, azul, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	412,5	R\$ 274,64	R\$ 113.289,00
101	Papel Toalha de 22cm X 20cm, com 60 toalhas, na cor branca; 100% celulose; matéria-prima virgem; super absorvente, acondicionado em Pacotes contendo 02	Pacote	9000	R\$ 18,72	R\$ 168.480,00

	Unidades. Marcas de referência: Snob ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 338004				
102	Papel toalha, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm, acondicionado em Pacotes de papel com 1.250 folhas, contendo cada Pacotes cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Marcas de referência: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 373349	Pacote	9000	R\$ 18,32	R\$ 164.880,00
103	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 200 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marcas de referência: Talimpo, Rigueti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307322	Pacote	2700	R\$ 25,25	R\$ 68.175,00
Valor Total Estimado				R\$ 949.855,95	

9.2 O preço total estimado desta contratação é de **R\$ 2.457.037,24 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, conforme estimativa de preços constante no Mapa Comparativo de Preços enviado pelo Setor de Compras/Cotação, e informados na Tabela de Especificações constantes no item 09.

9.3 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei

14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, J)

10.1 As despesas em decorrência do objeto do Pregão Eletrônico com Registro de Preços e a competente Ata de Registro de Preços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.1.1. Programa 10.303.2903.4510

10.1.2. Desenvolvimento da política de assistência farmacêutica

10.1.3. Elemento 339030 materiais de consumo

10.1.4. Fonte 15001002, 16000000 e 16210000

10.1.5 Elemento 339032 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

10.1.6. Fonte 15001002 e 16000000

10.1.7 Programa 10.303.2903.4503

10.1.8. Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

10.1.9. Elemento 339030 materiais de consumo

10.2.0. Fonte 15001002 e 16000000

10.2.1 Programa 10.303.2903.4511

10.1.8. Desenvolvimento e Qualificação da Rede especializada Própria de Saúde

10.1.9. Elemento 339030 materiais de consumo

10.2.0. Fonte 15001002, 16000000 e 16210000

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pela Lei Federal no 14.133/21 e no Edital estabelecido para o certame.

Paulista/PE, sexta, 17 de novembro 2025

Caio Mario Gomes da Silva
Superintendente de Assistência Farmacêutica
CRF/PE 10.256 / Mat. 47.891